

PORTARIA Nº 115/2026/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2026/06872;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar, para fins de regularização funcional, as informações contidas no processo SEDUC-PRO-2026/06872 em que o servidor efetivo ANTONIO LEO RHODEN, CPF 563.542.XXX-20, professor da Educação Básica, esteve desenvolvendo suas atividades laborais, entre as datas de 02/01/2004 a 31/12/2004 (Cooperação Técnica/Vila Bela da Santíssima Trindade); 14/02/2005 a 19/12/2005 (Cooperação Técnica/Vila Bela da Santíssima Trindade); 12/02/2007 a 21/12/2007 (Cooperação Técnica/Vila Bela da Santíssima Trindade) e 14/02/2011 a 23/12/2011 (Cooperação Técnica/Vila Bela da Santíssima Trindade).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2026

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária de Estado de Educação

(Portaria nº 101/2026, de 10/02/26, p. 27, ed. 29.170)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2137c969

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)